ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 30 de DEZEMBRO de 2019



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.533/2019 PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

1 1.

- O PREFEITO CONSTICIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1.º Esta Lei introduz modificações no Plano Plurianual PPA para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no Art. 165, §1 da Constituição Federal, estabelecendo, novas ações e alternando valores dos programas governamentais, conforme quadros demonstrativos em anexo.
- Art. 2.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
- Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI Prefeito Constitucional do Município